

7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	1981	50	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	50	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2018	80	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2019	95	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2020	150	-
3	3.7	3.7.2	3.7.2.1	2014	60	-
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2011	3	-
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2012	3	-
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2013	3	-
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2014	3	-
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2015	3	-
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2016	3	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.14	1992	I	TC-05380/1991

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 37/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 37/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS):

TITULAR: José Carlos Henrique Dornelles Abreu – Agente de Polícia Científica - Matrícula: 104.116-021

SUBSTITUTO: Neila Vieira de Araújo Nóbrega – Investigador de Polícia Judiciária - Matrícula: 248730-23

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS):

TITULAR: Frederico Reis Pouso Salas - Coronel BM - Matrícula: 094.100-021

SUBSTITUTO: Messias Xavier Rolim – Capitão PM - Matrícula: 114.398-021

6. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR –CBM):

TITULAR: Wellington Rodrigues de Lima Bento – Major BM - Matrícula: 118.639-021

SUBSTITUTO: Hamad Ale Aziz Pereira – Tenente BM - Matrícula: 33.459-023

7. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/035.141/2021 - Contrato Nº 37/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de caminhonetes caracterizadas, através do

